

## DSAU/UBAS/SEGE/NUSA/UGEP

Novo Plano de Saúde Seguros Unimed

## **REEMBOLSOS**

Documentação exigida pela operadora para os casos de solicitação de reembolso:

## Consultas Médicas

- Profissional Pessoa Física (CPF) Recibo ou Nota Fiscal documento carimbado e assinado pelo profissional executante, com a discriminação do procedimento realizado.
- **Profissional Pessoa Jurídica** (CNPJ) Nota Fiscal deve conter no corpo da nota a discriminação dos dados do profissional (Nome e número de conselho) e a especialidade. Para ambos os casos, poderá ser solicitada documentação complementar.

**Exames** - apresentar Nota Fiscal com a discriminação dos exames realizados e seus respectivos valores individuais. Se o procedimento fizer parte da listagem de procedimentos com Diretriz de Utilização da ANS, poderá ser solicitada documentação complementar (relatório médico com quadro clínico e indicação para avaliação da DUT).

**Terapias - Psicoterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional** - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação das datas em que foram realizadas as sessões, carimbado e assinado pelo profissional executante. Apresentar também relatório médico (CRM) com quadro clínico/cid e indicação para o tratamento, este relatório deverá ser atualizado uma vez no ano, no início da vigência do contrato.

**Fisioterapia, Acupuntura e RPG** - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação das datas em que foram realizadas as sessões, carimbado e assinado pelo profissional executante. Apresentar também relatório médico (CRM) com quadro clínico/cid e indicação para o tratamento, este deverá ser atualizado a cada 3 meses.

**Procedimentos cirúrgicos** - apresentar RECIBO (Profissional Pessoa Física) ou Nota Fiscal (Pessoa Jurídica), com a discriminação do procedimento realizado, nome/conselho do profissional e qual a participação (Cirurgião, 1º auxiliar, Instrumentador, Anestesista, etc), com seus respectivos valores individuais. Poderá ser solicitado documentação complementar como Ficha Cirúrgica ou relatório médico, conforme análise da Auditoria Médica.



**Cobrança de Despesas Hospitalares** - apresentar Nota Fiscal com a discriminação dos procedimentos realizados, item a item, com seus respectivos valores individuais. Quando for cobrança de materiais, medicamentos, taxas, etc, deverá apresentar relatório do prestador com a discriminação da cobrança item a item, com seus respectivos valores individuais.

Podendo também ser solicitado documentação complementar conforme análise da auditoria médica.

Cumpre informar que, conforme a RN 117 da ANS/2005, baseado na Lei 9.613, toda e qualquer Solicitação de Reembolso iguais e/ou acima de R\$ 10.000,00, o RECEBEDOR deverá apresentar a cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

As solicitações de reembolso podem ser realizadas via <u>APP ou Portal</u>, apresentando as imagens das documentações citadas para cada tipo de procedimento.